



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

Arquivo

PORTARIA Nº10 , DE 16 DE ABRIL DE 2.026

Dispõe sobre a Homologação de Estágio Probatório.

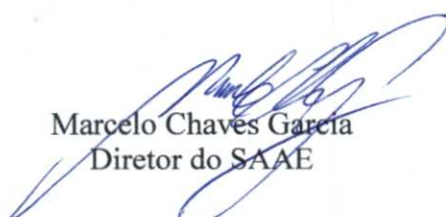
O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.617, de 01 de janeiro de 2.025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor **Patrick Roberto Costa Brito**, matrícula 410-01, **tornando o estável**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Três Pontas-MG, 14 de abril de 2.026


Marcelo Chaves Garcia
Diretor do SAAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº10, DE 16 DE ABRIL DE 2.026

Dispõe sobre a Homologação de Estágio Probatório.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.617, de 01 de janeiro de 2.025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório do servidor **Patrick Roberto Costa Brito**, matrícula 410-01, **tornando o estável.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Três Pontas-MG, 16 de abril de 2.026

MARCELO CHAVES GARCIA
Diretor do SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:C9F8A28C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/04/2026. Edição 4256
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>